

PORTARIA Nº 356/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 500/2021/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE nº 28.051 de 28 de julho de 2021, que constitui a Comissão Permanente para gerir os Processos Seletivos Públicos, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7, inciso II, da Constituição Estadual, e

Considerando o processo nº 333579/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão de Processos Seletivos Públicos constituída pelo art. 3º portaria nº 500/2021/GS/SEDUC/MT:

“Art. 3º (...)

Onde se lê:

I - Lucimeire Alves Cassiano - Coordenadoria de Provimento/SAGP;

II - Solange Pereira Luz - Núcleo de Recrutamento e Seleção/SAGP;

III - Joselaine Faria Gabriel - Núcleo de Recrutamento e Seleção/SAGP;

IV - Leilaine Kendra Peres Araujo - Gerência de Quadro, Monitoramento e Indicadores/SAGP;

V - Marillian Vitória Alves Farias - Coordenadoria de Desenvolvimento/SAGP.

Leia-se:

I - Lucimeire Alves Cassiano - Coordenadoria de Provimento/SAGP;

II - Vitoria Massay Monge - Núcleo de Recrutamento e Seleção/SAGP;

III - Marcia Moreira Balbino - Núcleo de Recrutamento e Seleção/SAGP;

IV - Jesus Eduardo da Silva Sena - Núcleo de Quadro, Manutenção e Indicadores de Pessoal/SAGP;

V - Leilaine Kendra Peres Araújo - Núcleo de Quadro, Manutenção e Indicadores de Pessoal/SAGP.”

Art. 2º - Esta retificação de Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da PORTARIA nº 500/2021/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação